



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/14

“Concede Título de Cidadão Macuquense ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro Luiz Fernando de Souza Pezão”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro **Luiz Fernando de Souza Pezão**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de abril de 2013.

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Alan das Neves joi
1º Secretário

Marcos da Cunha Boquimpani
Vice-Presidente

Michelle Bianchini Biscácio
2º Secretário